



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

**CONVITE Nº: 06/2019**

**PROCESSO Nº: 40/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTOS, DESTINADA À PESQUISA E APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA ATUAL ESTRUTURA DE PESSOAL, BEM COMO SUGESTÃO NA REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL COM RELAÇÃO AO ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL (DA EDUCAÇÃO), AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS NORMAS MUNICIPAIS QUE TRATAM DO VÍNCULO E RELACIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

### PREÂMBULO

Às quinze horas do dia 12 de agosto de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Carta Convite 06/2019 e Processo 40/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTOS, DESTINADA À PESQUISA E APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA ATUAL ESTRUTURA DE PESSOAL, BEM COMO SUGESTÃO NA REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL COM RELAÇÃO AO ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL (DA EDUCAÇÃO), AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS NORMAS MUNICIPAIS QUE TRATAM DO VÍNCULO E RELACIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 15h20, relatando que as Cartas Convite foram devidamente enviadas pelo e-mail



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

conforme consta nos autos do processo e com confirmações de recebimento de todos os convites enviados. As empresas interessadas do ramo pertinente que manifestaram o interesse receberam a Carta Convite para participação e se fizeram presente.

EMPRESAS CONVIDADAS QUE COMPARECERAM/ENVIARAM OS ENVELOPES:

1 - **ALFAPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 09.329.155/0001-40

2 - **SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA**

CNPJ: 04.668.501/0001-00

3 - **GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 04.313.315/0001-40

EMPRESAS NÃO CONVIDADAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA CARTA CONVITE E COMPARECERAM:

1 – **SINTEGRIS- ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 09.376.045/0001-30

NENHUMA OUTRA EMPRESA MANIFESTOU INTERESSE NA CARTA CONVITE.

TODAS AS EMPRESAS QUE COMPARECERAM PROTOCOLARAM O ENVELOPE NO SETOR DE LICITAÇÕES antes do horário previsto para abertura dos envelopes.

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos das empresas participantes, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

**Não atendimentos encontrados pela CPL:**

Não houve.

**Não atendimentos encontrados pelas empresas:**

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. Os representantes das empresas presentes na sessão não manifestaram interesse de interpor recursos e assinam declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. A empresa **GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ: 04.313.315/0001-40, não atendeu o valor estimado pela municipalidade ofertando valor acima do referencial estabelecido em edital, cujo montante é de R\$ 62.000,00



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

(sessenta e dois mil reais). Portanto a empresa foi desclassificada. Ato contínuo, as demais empresas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **SINTEGRIS- ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – R\$ 44.350,00

2º– **SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA** – R\$ 48.000,00

3º– **ALFAPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – R\$ 49.000,00

Fica classificada a empresa **SINTEGRIS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com o valor de **R\$ 44.350,00** (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 15,68%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. A representante participante da empresa **SINTEGRIS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** deixou a sessão antes da formalização da ata, após assinatura do termo de não interposição de recurso à habilitação das empresas participantes. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ  
SECRETÁRIO CPL